

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor - Geral

PORTARIA Nº 109/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXI, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017 - Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n 10934/2020, RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho de Apoio para as Eleições Municipais de 2020, instituído pela Portaria n. 52/2020 - DG, alterada pela Portaria n. 73/2020, de modo a incluir em sua composição a servidora Fernanda de Souza Lucas, com efeitos retroativos a 5/5/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 27 de outubro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

[Anexo Portaria 109-2020 - PAD 10934.2020.pdf](#)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 261/2020

PORTARIA PRES Nº 261/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 007533/2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei nº 10.842/2004, vaga 31, ocupado pela servidora MARIA BEATRIZ DE ARAÚJO FRANÇA, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE/MG, órgão atual de exercício da servidora na condição de removida.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição para este Regional, por reciprocidade, do cargo idêntico do quadro de pessoal do TRE/MG, criado pela Lei nº 8.868/1994, VAGO em decorrência da aposentadoria do servidor Eduardo Bueno da Silva, concedida pelo Ato nº 8/2020, publicado no Diário Oficial da União, nº 63, Seção 2, fl. 81, de 01/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de outubro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM - Presidente

PORTARIA Nº 281, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 (Regimento Interno),

PORTARIA Nº 109/2020 – DG

ANEXO

Composição do Grupo de Trabalho de Apoio para as Eleições Municipais 2020

COMPONENTES	UNIDADES
1. FERNANA DE SOUZA LUCAS	SJD
2. CLÁUDIA ENEIDA DE REZENDE MIKAEL	CRPE
3. CRISTIANO DE BRITO TAVARES	APAAD
4. EDUARDO PETERSON FONSECA SILVA	SEJUR
5. ELIANE BARBOSA GOMES CAVALCANTE	SEGDP
6. ELIANE CLEMENTE COSTA	SEPEX
7. FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO	COAD
8. FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL	CGI
9. JANESDEAN DINIZ	SEGDP
10. LÚCIA LOPES DA COSTA GUIMARÃES	SEGDP
11. LUCIMAR PRADO E SILVA	GBSJD
12. LUÍS ADRIANO SOARES DE CASTRO	SEADP
13. MARIA LÚCIA PRADO E SILVA GEDDA	SEGDP
14. MARÍLIA DE FARIA MORATO	SEADP
15. MARLOS JOSÉ RIBEIRO FORZANI	AGSJD
16. MYLÈNE MACHADO MARTIN TEIXEIRA	SEREF
17. SILVÉRIA MARA VICENTE FERREIRA DE CASTRO	SEPROC II
18. THAIS CEDRO GOMES	APESQ
19. FERNANDA SOUZA LUCAS	SJD